



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

PAÇO MUNICIPAL DOM JOSEPH PATRICK HANHA
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 - Bairro São Luiz II,
CEP: 68.540-000 Conceição do Araguaia - PA
CNPJ: 05.070.404/0001-75

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico e dou fé que este documento
publicado no Diário Oficial dos
Municípios - DOM / PA. 3.197
03/03/23

Mariense Miranda Costa
Coordenadora de Apoio
Procuradoria Geral do Município

De 02 de março de 2023.

DECRETO Nº 021/2023.

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1882/2023

Dispõe sobre a dispensa
de licitação, nos termos
do inciso II, art. 24, da
Lei nº 8.666/93.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, *ex vi* do que dispõe a Lei Orgânica deste Município, nos termos da lei, e:

CONSIDERANDO o que dispõe o inciso II, do art. 24, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; e, ainda, o Parecer da Procuradoria Geral do Município;

DECRETA:

Art. 1º. Fica dispensada a licitação para contratação de empresa especializada para a execução dos serviços de assessoria para elaboração do Plano Básico de Zona de Proteção de Aeródromo – PBZPA, visando a atender as necessidades do município de Conceição do Araguaia-PA do aeródromo (SBAA), nos termos do inciso II, art. 24, da Lei nº 8.666/93.

Art. 2º. Fica autorizada a contratação direta da empresa ROTA AEROPORTOS E CONSTRUÇÕES LTDA – CNPJ Nº 33.013.393/0001-27, pelo preço comum praticado no mercado e conforme menor cotação, no valor de R\$ 17.000,00 (dezessete mil reais).

Art. 3º - As despesas com a contratação correrão à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

Programa: 03.03.01.04.122.0037.2.035.3.3.90.39.00 Fonte: 15000000

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 02 de março de 2023.

Jair Lopes Martins
JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

